



Câmara Municipal de Cachoeirinha

Casa Vereador Cícero Cintra

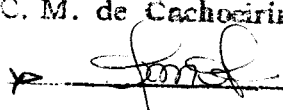
Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara

INDICAÇÃO Nº 031/2018.

Indico à Mesa depois de ouvido o Plenário e preenchidas as formalidades do Regimento Interno, que seja feito o presente pedido ao Sr. Ivaldo de Almeida, Prefeito Municipal de Cachoeirinha, no sentido de envidar esforços para criação de um **Conselho Municipal de Desporto e Lazer**, com a finalidade de universalizar e democratizar as discussões sobre políticas públicas, ao formular e implementar ações destinadas ao fortalecimento das atividades esportivas e de lazer, coma participação de membros da sociedade civil, do Poder Público e da imprensa, para que possam fortalecer e melhorar cada vez mais o esporte no nosso município.

JUSTIFICATIVA:

Senhora Presidente e Senhores Vereadores.

APROVADO em 11 / 12 / 2018
C. M. de Cachoeirinha, 11 / 12 / 2018


Considerando que o desporto em seu sentido mais amplo, consta de forma abrangente, tanto no § 3º - “O Poder Público incentivará o lazer, como forma de promoção social”, do artigo 217 da Constituição Federal, ao incluir o *incentivo ao lazer* entre as práticas desportivas. E em sentido mais restrito, ao se referir ao conjunto de atividades físicas praticadas com método, segundo regras preestabelecidas, individualmente ou em equipe, com finalidade competitiva ou não;

Considerando que a prática desportiva ao aparecer no texto constitucional, remete-se a um Direito Individual no sentido de que a cada um deve ser assegurada a liberdade de praticar o desporto, de acordo com sua capacidade e seu interesse, associando-se ou não a entidade do setor. E por esse Direito cabe ao Poder Público velar, em um primeiro plano, e para que se efetive é que se prevê o dever do Poder Público de fomentar as práticas desportivas;

Considerando que o Conselho Municipal de Desporto e Lazer será constituído por representantes da sociedade civil organizada, eleitos nos diversos segmentos que compõem o Sistema Nacional de Esporte e Lazer. E essa participação popular é uma ferramenta extremamente importante para a construção de políticas públicas que atendam as reais necessidades da população de uma determinada sociedade. Na área de esporte e lazer a participação popular também se faz presente, em especial, através de um Conselho é que a comunidade pode ter mais voz diante das decisões que serão tomadas. Pois ao participarem das reuniões, as representações populares poderão apresentar projetos e ter uma melhor estrutura para colocá-los em prática.





Câmara Municipal de Cachoeirinha

Casa Vereador Cícero Cintra

Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara

Considerando a ausência de um Conselho Municipal Desporto e Lazer na cidade de Cachoeirinha. Ao consultar diferentes pessoas ligadas ao esporte percebeu-se que estas nunca participaram de reuniões públicas e abertas para discutir os rumos do esporte e lazer no município, nem a integração com outras áreas estratégicas ou o orçamento destinado a área. E ao mesmo tempo em que destacam a importância dessas reuniões para o município, demonstram pleno interesse em participar de encontros dessa natureza;

Considerando que um Conselho Municipal de Desporto e Lazer, enquanto órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo, normativo, propositivo, fiscalizador, controlador, orientador, gestor e formulador das políticas públicas de esporte e lazer, possui dentre suas competências básicas: a incumbência de desenvolver estudos, projetos, debates, pesquisas relativas à situação do esporte e lazer no município; propor e acompanhar a realização de seminários, cursos e congressos sobre assuntos relativos ao esporte em geral, divulgando amplamente suas conclusões à população; analisar propostas e sugestões manifestadas pela sociedade e opinar sobre denúncias que digam respeito a programas, projetos, competições e eventos culturais da cidade de Cachoeirinha; além de acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros e materiais no município destinados às atividades esportivas e de lazer;

Considerando ainda, que um Conselho Municipal de Desporto e Lazer poderá propor aos poderes públicos a instituição de concursos para financiamento de projetos e a concessão de prêmios como estímulo às atividades; acompanhar a execução do calendário municipal anual de atividades esportivas e de lazer; participar e sugerir a elaboração do PPA (Plano Plurianual) para a destinação orçamentária de verbas para o esporte e lazer; realizar audiências públicas semestralmente para prestação de contas do orçamento destinado ao esporte e lazer; além de incentivar a promoção, capacitação e qualificação dos profissionais e agentes sociais de esporte e lazer através de instituições públicas de ensino;

Considerando enfim, que Cachoeirinha se evidencia como um polo de prática desportiva com uma grande adesão, e com resultados satisfatórios notáveis, a começar pelo futebol de campo. Prova disso, vem sendo a excelente visibilidade ocasionada pelo desempenho da Equipe Cachoeirinhense no cenário estadual, mais precisamente na Copa do Interior nos últimos anos. Ressalte-se assim, a permanente frequência de torneios, campeonatos, e partidas festivas ocorridas em todo município (zona urbana e zona rural), ao longo do ano. Bem como, das mais variadas competições envolvendo as inúmeras modalidades desportivas abrangendo todas as faixas etárias de seus participantes;



Câmara Municipal de Cachoeirinha

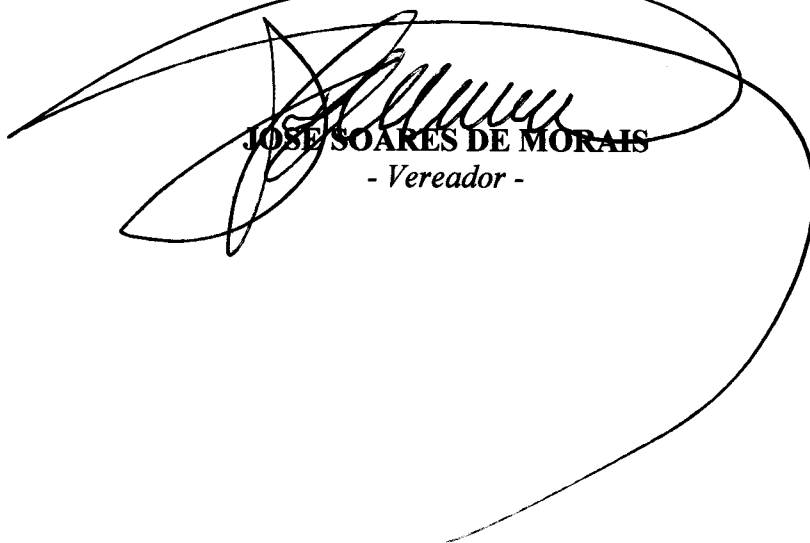
Casa Vereador Cícero Cintra

Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara

Diante de todo exposto, faz-seda maior relevância para Cachoeirinha, o esforço da Administração Pública Municipal, cujo objetivo em criar este Conselho Municipal de Desporto e Lazer, se pauta pelo enorme ganho que todos os munícipes, em especial a nossa juventude, irá se apropriar, por meio também, do fortalecimento das discussões para melhorar ainda mais as ações esportivas e de lazer em nossa Terra. Motivo pelo qual externo o desejo de aprovação desta Proposição pelos Nobres Colegas Edis.

Cachoeirinha, em 10 de dezembro de 2018.

Atenciosamente,



JOSÉ SOARES DE MORAIS
- Vereador -